



EDITAL DE SELEÇÃO PARA PROFESSOR DOUTOR - UNIRONDON

Adonias Gomes de Almeida, Reitor do Centro Universitário Cândido Rondon – UNIRONDON, mantido pela União Educacional Cândido Rondon, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** que estão abertas as inscrições para o processo seletivo, destinado à contratação de PROFESSORES DOUTORES, nos termos de Regime de Trabalho da Consolidação das Leis do Trabalho- CLT e de Plano de Carreira Docente, em vigor, na Instituição.

1 – DA DIVULGAÇÃO:

A divulgação das etapas deste processo seletivo dar-se-á por meio eletrônico, no site www.unirondon.br/selecao, em ícone destinado para este fim.

2- DOS REQUISITOS ESPECÍFICOS PARA A VAGA:

- Graduação nas seguintes Áreas do Conhecimento (CNPQ): Ciências Exatas e da Terra (Matemática), Ciências Aplicadas (Direito) e Ciências Humanas (Antropologia e Sociologia).
- Doutorado na área;
- Experiência docente no Ensino Superior no mínimo de 02 anos;
- Disponibilidade de horário nos períodos diurno e noturno;
- Apresentação do Currículo Lattes atualizado;

3 – DAS INSCRIÇÕES:

3.1 – Período e procedimentos:

As inscrições deverão ser efetuadas, no período **de 18 a 25 de janeiro de 2012**, pessoalmente na Pró-Reitoria Acadêmica do UNIRONDON ou via correio eletrônico, para o seguinte endereço: proac@unirondon.br .

As inscrições recebidas após o período estipulado serão automaticamente desconsideradas.

3.1 – Homologação das inscrições:

3.3.1 – As inscrições homologadas serão divulgadas no dia **26 de janeiro de 2012**, em forma de lista, em ordem alfabética, no site www.unirondon.br/selecao. Os candidatos com inscrições indeferidas não constarão na listagem de divulgação.

3.3.2 – Os candidatos cujas inscrições forem homologadas deverão se apresentar no UNIRONDON, dia **27 de janeiro** às 9h para entrevista e agendamento de uma aula prática com assuntos sorteados no ato da entrevista.

3.3.2 – O UNIRONDON reserva-se o direito de utilizar critérios, na homologação de inscrições, que atendam as suas expectativas, respeitados os pré-requisitos mínimos citados no item 2.

3.3.3 - Inscrições fora de prazo ou com formulário de inscrição não preenchido corretamente, ou que não contemplem currículo anexado, automaticamente não serão homologadas.

4 – DO PROCESSO SELETIVO:

4.1. As etapas para o processo seletivo obedecerão aos seguintes critérios:

1ª. Etapa: Avaliação de currículo, sendo esta eliminatória, vinculando-se aos critérios de homologação de inscrições;

2ª. Etapa: Entrevista individual, em que serão abordados aspectos relacionados ao currículo do candidato, disponibilidade de horário e aspectos relevantes para a gestão da sala de aula.

4.2. Serão aprovados os candidatos que obtiverem, no conjunto, média mínima 8,0 (oito).

4.3. Os candidatos terão acesso ao detalhamento e valor da função, considerando-se a carga horária semanal, compatível com o número de horas aulas necessárias para os cursos do UNIRONDON, que será informada no momento da entrevista.

4.4. O resultado final estará disponível na página www.unirondon.br/selecao, no dia **28 de janeiro de 2012**, a partir das 14h.

5. DA CONTRATAÇÃO:

5.1. A ausência da apresentação de currículo documentado, no ato da contratação, invalida a seleção do candidato.

5.3. A Instituição reserva-se o direito de não se responsabilizar com os custos de deslocamento do profissional contratado.

6. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS:

6.1. Ao processo seletivo proposto neste edital, não caberá recurso em nenhuma de suas etapas.

6.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Superior do UNIRONDON.

Cuiabá, 16 de janeiro de 2012.

Prof. ADONIAS GOMES DE ALMEIDA
REITOR